



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 1134/2014 - SRH

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº **13657/2010 - 18713**, RESOLVE:

Art. 1º – Adequar, a pedido empreendedor a Portaria nº **1.157/2012 - SRH** de 12 de julho de 2012 que outorgou à **Minas PCH S/A**, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº **07.895.905.0001/16**. Tendo em vista a necessidade de constar integralmente as informações hidrológicas da série de vazões médias mensais naturais aprovadas, aos órgãos intervenientes;

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – Resumo de vazões médias mensais afluentes à PCH Sertãozinho (m³/s).

MESES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
MÉDIA	131,4	151,9	149,2	109,5	76,0	56,6	44,6	37,6	35,7	43,2	63,8	88,0	82,3

LEIA-SE:

ANEXO I – Série de vazões médias mensais naturais afluentes à PCH Sertãozinho (m³/s).

Ano	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Média
1957	104,0	177,0	137,0	151,0	85,3	58,1	48,5	37,2	38,4	36,4	60,5	62,4	83,0
1958	120,0	190,0	167,0	117,0	82,0	57,6	51,2	37,2	33,3	41,6	43,4	65,8	83,9
1959	151,0	104,0	217,0	95,4	70,2	47,8	30,9	30,7	28,5	48,8	65,1	82,5	81,0
1960	254,0	197,0	185,0	119,0	85,7	56,7	37,0	34,4	31,4	64,9	129,0	105,0	108,3
1961	161,0	176,0	133,0	88,9	58,4	41,4	26,1	34,5	33,6	34,1	68,3	63,0	76,5
1962	185,0	171,0	148,0	55,2	63,4	35,7	30,0	31,3	41,4	56,2	48,3	61,3	77,3
1963	135,0	121,0	81,2	55,3	57,1	37,0	19,5	15,7	18,9	17,9	22,0	29,0	50,8
1964	87,7	193,0	197,0	264,0	190,0	36,4	48,2	62,6	28,4	46,9	43,1	68,3	105,5
1965	198,0	266,0	265,0	127,0	99,7	49,0	68,7	37,0	17,4	25,4	19,0	16,8	99,1
1966	63,6	92,9	86,7	66,6	68,6	49,1	38,6	31,0	29,5	45,9	47,8	49,8	55,9
1967	56,1	66,2	68,8	55,1	39,1	31,9	25,8	20,5	20,3	26,0	45,0	69,2	43,7
1968	66,6	113,0	90,7	62,8	44,3	33,5	27,2	25,0	32,7	30,5	40,3	73,6	53,4
1969	79,8	99,3	90,2	64,6	46,6	34,6	28,1	23,3	19,4	28,6	57,0	58,9	52,6
1970	56,6	74,5	77,3	49,7	36,0	27,5	22,4	17,9	24,6	29,0	39,1	39,3	41,2
1971	43,5	48,2	52,9	31,0	30,4	19,2	14,6	12,3	14,2	26,7	26,2	63,8	32,0
1972	78,0	123,0	80,9	53,4	35,0	26,0	27,5	19,4	16,6	39,3	78,8	122,0	58,4
1973	116,0	109,0	85,0	67,4	50,4	38,2	29,8	23,5	21,7	42,1	84,8	88,1	63,0
1974	122,0	112,0	245,0	154,0	95,1	62,9	48,4	41,0	34,7	44,8	32,3	86,3	89,9
1975	112,0	77,7	173,1	155,1	70,8	48,9	41,0	31,1	25,3	32,4	67,9	72,1	75,6
1976	280,1	169,1	134,1	92,9	66,3	51,1	37,7	31,7	32,0	42,1	88,9	172,1	99,8
1977	167,1	280,1	113,1	96,9	63,6	56,4	42,5	34,0	36,7	39,6	68,2	82,4	90,0
1978	223,1	113,1	146,1	107,1	73,5	57,8	48,7	37,2	45,8	40,1	65,3	117,1	89,5
1979	238,1	206,1	194,1	116,1	74,1	58,3	49,9	40,8	58,8	44,9	68,0	82,9	102,6
1980	108,1	332,1	167,1	158,1	82,8	66,4	52,4	43,0	44,1	35,3	57,6	103,1	104,1
1981	140,1	106,1	135,1	90,5	57,7	49,1	40,2	33,7	29,8	47,3	93,2	127,1	79,1
1982	198,1	204,1	278,1	228,1	113,1	81,4	62,7	56,1	59,3	61,9	62,4	84,5	124,1
1983	219,1	260,1	133,1	136,1	92,2	79,6	58,4	44,4	43,1	54,6	74,1	227,1	118,5
1984	144,1	113,1	132,1	146,1	82,3	56,8	45,6	48,2	41,6	52,7	72,1	102,1	86,4
1985	198,1	178,1	167,1	100,1	71,1	53,8	47,6	37,9	32,7	32,3	41,5	38,6	83,2
1986	98,5	93,2	70,7	60,6	46,1	36,5	28,2	32,3	27,1	29,6	38,8	103,1	55,4
1987	139,1	148,1	106,1	124,1	67,9	51,5	42,0	39,2	35,6	43,0	105,1	137,1	86,6

1988	136,1	209,1	298,1	140,1	131,1	127,1	61,6	45,1	36,2	48,0	71,5	75,5	115,0
1989	314,1	395,1	271,1	123,1	109,1	85,6	70,4	64,2	55,0	47,7	61,5	143,1	145,0
1990	124,1	101,1	116,1	75,6	65,9	46,7	40,2	37,0	32,2	37,9	41,0	44,4	63,5
1991	104,1	109,1	95,0	93,2	80,9	80,0	64,3	50,7	47,0	66,5	63,7	62,4	76,4
1992	118,1	129,1	201,1	165,1	129,1	77,6	62,4	52,0	74,1	87,8	121,1	105,1	110,2
1993	82,3	165,1	124,1	116,1	75,2	67,2	49,1	52,1	74,0	87,8	122,1	105,1	93,3
1994	84,8	135,1	166,1	125,1	76,0	61,6	53,4	42,2	33,8	40,1	44,4	61,4	77,0
1995	71,5	76,8	74,0	79,4	65,8	45,7	34,9	27,4	24,8	28,4	63,9	55,8	54,0
1996	75,1	83,8	102,1	96,5	66,8	60,9	41,4	30,1	32,9	34,6	75,7	124,1	68,7
1997	176,1	131,1	167,1	142,1	107,1	148,1	84,1	63,9	51,2	51,2	62,4	127,1	109,3
1998	80,5	156,1	144,1	128,1	81,5	63,4	51,0	58,0	38,9	51,3	57,8	64,1	81,2
1999	69,2	63,4	85,4	63,4	47,2	34,9	28,8	22,4	25,4	25,2	38,4	31,1	44,6
2000	81,1	95,9	184,1	95,8	48,8	44,3	40,8	36,1	40,2	35,6	92,8	167,1	80,2
2001	125,1	136,1	137,1	108,1	91,5	76,8	64,5	51,3	44,7	54,9	133,1	161,1	98,7
2002	189,1	229,1	202,1	117,1	89,9	67,9	59,5	46,1	41,7	50,5	57,1	55,9	100,5
2003	107,1	129,1	172,1	163,1	88,8	67,3	52,1	43,1	36,7	47,8	46,2	66,9	85,0
2004	81,2	188,1	149,1	120,1	87,6	62,2	51,3	39,1	29,8	36,8	51,7	40,9	78,2
2005	73,2	72,2	142,1	83,6	58,5	45,6	36,5	29,2	29,0	35,6	51,4	140,1	66,4
2006	84,4	136,1	232,1	148,1	87,0	65,2	55,1	40,7	42,0	61,5	92,0	116,1	96,7
2007	183,1	290,1	189,1	109,1	90,8	66,6	55,6	43,2	33,1	35,0	52,7		104,4
Média	131,4	151,9	149,2	109,5	76,0	56,6	44,6	37,6	35,7	43,2	63,8	88,0	82,3

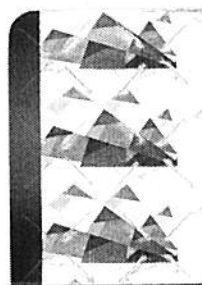
Art. 2º – Ficam mantidos os demais artigos da portaria nº 1.157/2012 - SRH e retificação nº 625/2014 – SRH.

Art. 3º – Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente as portarias retificadoras e de adequação em conjunto com a portaria de outorga retro citada.

Art. 4º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 29 dias do mês de maio de 2014.



Estado de Goiás
Secretaria do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

SEMARH
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

BENTO DE GODOY NETO
Superintendente de Recursos Hídricos